



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

## DECRETO MUNICIPAL Nº 82, de 13 de novembro de 2017.

**Dispõe sobre nomeação/convocação dos candidatos aprovado em concurso público 001/2009, de provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município de Galiléia.**

O Prefeito Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 18 de maio de 2010, através do Decreto Municipal nº 09/2010, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente, Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, aprovados no Concurso Público 001/2009;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado, a partir de 05 de janeiro de 2018, para o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, do Município de Galiléia – MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2009, homologado pelo Decreto Municipal 09, de 18 de maio de 2010, o seguinte Candidato:

**- SANTOS JOSÉ MALTA – M-2316108 – classificação final 1**

**Art. 2º.** Fica desde já convocado o Senhor acima nomeado para comparecer **ao PSF – João Lopes de Mello, localizado à Avenida 08 de Dezembro, s/nº, centro, na cidade de Galiléia/MG, no dia 06/01/2018, a partir das 07:00**, para apresentação dos exames: PLAQUETAS E HEMOGRAMA COMPLETO e realização do exame médico para atestar aptidão física e mental para o exercício do cargo.

**Art. 3º.** A **não** realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá a posse e exercício no cargo.

**Art. 4º.** Fica desde já convocado o Senhor acima nomeado, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal – Setor de Recursos Humanos sediada a Rua Ary Machado, nº 599, centro, em Galiléia/MG, na data compreendida entre os dias **08/01/2018 a 30/01/2018**, no horário das 13 às 16 horas, de posse dos documentos previstos no subitem 7.5 que trata da **NOMEAÇÃO E DA POSSE DO EDITAL Nº 001/2009** (em anexo) para efeitos de posse, que ocorrerá no dia **01/02/2018 às 10:00 horas** da manhã.

**Art. 5º.** **Não** serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante da relação anexa acarretará o não cumprimento da exigência do subitem 7.5 do Edital



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

**Art. 6º.** O não comparecimento da Servidora nomeada nos termos do item 7 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

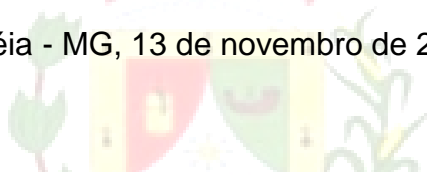
**Art. 7º.** O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos relacionados no subitem 7.5, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE, do Edital, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 8º.** Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Galiléia – MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2009.

**Art. 9º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 13 de novembro de 2017.



**JUAREZ DA SILVA LIMA**

Prefeito

### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de novembro de 2017.

Paulo Ribeiro de Aquino  
Secretário Municipal de Administração